
PORTARIA DG/CERES Nº 45/2019

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Considerando:

A homologação pelo Conselho de Centro, na reunião de 22 de maio de 2019, dos indicados pelos Departamentos para constituir a Comissão de Ensino do CERES,

Resolve:

Art. 1 Constituir, para um mandato de 02 (dois) anos, a Comissão de Ensino de Graduação, órgão de assessoramento técnico, científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino, conforme regulamenta a Resolução nº 016/2013 – CONSEPE:

Diretor de Ensino de Graduação	Membro nato e Presidente
Prof. ^a Carolina Stolf Silveira – titular Prof. ^a Danielle Rocha Benicio – suplente	Membro
Prof. ^a Adriana Fabre Dias – titular Prof. ^a Alice de Oliveira Viana – suplente	Membro
Prof. Cristian Berto da Silveira – titular Prof. ^a Aline Fernandes de Oliveira – suplente	Membro
Prof. ^a Patrícia Sfair Sunye – titular Prof. Fábio de Farias Neves – suplente	Membro

Art. 2 Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2019 com validade até 26 de maio de 2021.

Laguna, 23 de maio de 2017.

Prof.^a Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral do CERES/UDESC